



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 8/4/2022
TRIBUNAL PLENO

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José Antônio Parente da Silva, Maria José Girão, Maria Roseli Mendes Alencar, Jefferson Quesado Júnior, Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado, Paulo Régis Machado Botelho e Clóvis Valença Alves Filho. O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, em gozo de férias, compareceu à sessão para o julgamento de processos de sua relatoria. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Presidente desta Corte, Desembargadora do Trabalho Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno. Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Cláudio Soares Pires e Plauto Carneiro Porto. Presente, ainda, a Excelentíssima Procuradora-Chefe Juliana Sombra Peixoto Garcia, representando o Ministério Público do Trabalho, e comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Inicialmente, a Presidente apresentou seus cumprimentos de estilo. Em seguida, no horário das comunicações, facultou a palavra aos demais integrantes do Pleno. No ensejo, o Desembargador do Trabalho José Antonio Parente da Silva parabenizou a Vice-Presidente, Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, assim como o Corregedor Regional, Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho, que aniversariaram na sexta-feira passada, dia 1º de abril. Os demais componentes do órgão colegiado e a representante do Ministério Público do Trabalho se associaram à manifestação. A seguir, foi iniciada a análise dos processos judiciais eletrônicos pautados para a presente data. Ao final da votação, restaram julgados os seguintes processos: 0080409-45.2020.5.07.

0000, 0080606-63.2021.5.07.0000, 0001502-85.2022.5.07.0000, 0080122-82.2020.5.07.0000 e 0080524-66.2020.5.07.0000. O julgamento da exceção de suspeição 0080462-89.2021.5.07.0000 foi adiado para sessão futura, em virtude de pedido de vista dos autos formulado pelo Desembargador do Trabalho José Antonio Parente da Silva. A ação rescisória 0080499-87.2019.5.07.0000 foi retirada de pauta, por determinação do relator, para novo exame da matéria. A ação rescisória 0080189-13.2021.5.07.0000 não foi julgada, em razão da ausência do Relator por motivo de férias. Encerrada a pauta judicial, foram apreciadas as seguintes matérias administrativas: Agendamento do usufruto de 18 (dezoito) dias de férias, remanescentes do 2º (segundo) período de 2021, da Desembargadora do Trabalho Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno (PROAD 1098/2022); Alteração na escala de férias do Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva, referente ao primeiro período de 2022 (PROAD 1600/2022); Alteração na escala de férias do exercício de 2022 da Desembargadora do Trabalho Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno (PROAD 1099/2022); e Proposição da Corregedoria Regional submetendo ao Tribunal autorização de afastamento da Juíza do Trabalho Substituta Karla Yacy Carlos da Silva, sem prejuízo da remuneração, para aperfeiçoamento profissional (PROAD 1566/2022). Consigno, ainda, que o Pleno aprovou requerimento verbal formulado pelo Excelentíssimo Desembargador do Trabalho PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO, agendando para o intervalo de 16 a 31/05/2022 o usufruto de 16 (dezesesseis) dias remanescentes do segundo período de suas férias do exercício de 2021. Registro, também, que a Presidência submeteu ao colegiado a classificação, por ordem de antiguidade, dos magistrados que integram este Regional. O Tribunal, entretanto, deliberou por baixar o feito em diligência. Também restou adiado o julgamento do Proad 3131/2016, que trata de recurso administrativo do servidor Ataliba Fontenele Carneiro, em razão de pedido de vista regimental dos autos, requerido pelo Desembargador do Trabalho José Antonio Parente da Silva. Registro, por fim, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo com a íntegra das votações e demais assuntos tratados está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=sPf2GuROqiA> e no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a deliberar, a presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.